

Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2019

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

Responsável do Órgão	Vicente Juliano Minguili Canelada		
Cargo	Prefeito	CPF	350.390.378-05
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	vminguili@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	Legião Mirim de Pederneiras		
CNPJ	47.583.786/0001-80		
Endereço	Rua:Fausto Furlani, 483, Jardim Alvorada	CEP	17.280-000
Finalidade Estatutária	Atendimento do adolescente, bem como sua promoção social, através de sua formação, pessoal, educacional, profissional e social e posteriormente inseri-lo no mercado de trabalho adequado a sua condição de pessoa em desenvolvimento. Visa também a orientação de suas famílias e tem como prioridade adolescentes carentes e em situação de risco social.		
Objeto do Ajuste	Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas ao atendimento educacional ao adolescente, bem como uma promoção social, através de sua formação profissional, também o desenvolvimento, pelos partícipes, de melhoria educacional e psicossocial dos adolescentes inscritos na Legião Mirim de Pederneiras, com aulas de rotinas administrativas, reforço escolar (português e matemática), informática, psicologia e o acompanhamento psicológico e social quando houver necessidade, visando a melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política municipal de Assistência Social, do plano Municipal de Assistência Social e do plano de trabalho que constitui parte integrante deste convênio, compreendidos na área de atendimento de adolescente carente.		

Responsável pela Conveniada:	Carlos Alberto Frascarelli		
Função:	Presidente	CPF	047.449.648-18
e-mail na Entidade	contato@legiaomirimpederneiras.com.br		
e-mail particular	contato@legiaomirimpederneiras.com.br		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Colaboração nº05/2018	08/02/2018	08/02/2018-07/02/2019	R\$111.184,00
Aditivo 01/2018	05/02/2019	08/02/2019-07/02/2020	R\$115.631,36
Aditivo 02/2018	05/12/2019	05/02/2019-07/02/2020	R\$10.000,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00		
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$105.995,45		
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	0,00		
(=) Total de Recursos Públicos	R\$115.995,45		
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$113.702,17		
(+) Glosas	0,00		
(-) Valor devolvido	0,00		
(=) Recurso Público não aplicado	0,00		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$2.293,28		

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

7

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
08/02/2019	2492/1972	R\$9.265,33
11/02/2019	2492/2001	R\$370,62
01/03/2019	2492/3336	R\$9.635,95
05/04/2019	2492/6533	R\$9.635,95
02/05/2019	2492/8047	R\$9.635,95
03/06/2019	2492/11248	R\$9.635,95
01/07/2019	2492/13481	R\$9.635,95
01/08/2019	2492/15839	R\$9.635,95
02/09/2019	2492/18212	R\$9.635,95
02/10/2019	2492/20986	R\$9.635,95
01/11/2019	2492/23693	R\$9.635,95
02/12/2019	2492/25499	R\$9.635,95
09/12/2019	24937/26791	R\$10.000,00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$115.995,45

- A prestação de contas foi apresentada em 10/03/2020
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriram-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a);
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;

- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 05 de maio de 2020.

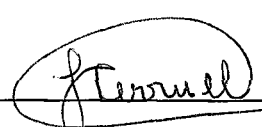
Assinaturas:

Prefeito



Vicente Juliano Minguili Canelada

Contador



Juliana Faria Terruel
CT CRC 1SP 288732/0-7

Controle Interno



Talita Garnica Belfiori



Letícia De Camargo Melchiades

Agente Administrativo